



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Av. Joao Naves de Àvila, 2121, Bloco 11 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br



PORTARIA DIRFAUED Nº 66, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece normas complementares ao
Edital nº 146/2019

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.063753/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital nº 146/2019, de Concurso Público para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRA. VIVIANE DOS GUIMARÃES ALVIM NUNES
Diretora da FAUED
Portaria R Nº 887, de 02 de maio de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, Diretor(a)**, em 03/09/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512792** e o código CRC **11E1EBE5**.

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº EDITAL Nº 146/2019

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO FEDERAL**

ÁREA: DESIGN - SUBÁREA: DESIGN DE PRODUTO E ERGONOMIA

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e Edital específico nº 146/2019, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. Prova Didática

1.1. A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.1.1. A Prova Didática Pedagógica será realizada como fase posterior à prova escrita e consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

1.1.2. A Prova Didática Pedagógica, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

1.1.3. No início da Prova, o candidato deverá entregar, por escrito, à Comissão Julgadora, 3 (três) cópias do Plano de Aula sobre o ponto sorteado, onde deverão constar as referências bibliográficas e demais materiais que poderão ser indicados aos alunos de graduação.

1.1.4. Para a realização da Prova Didática, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design disponibilizará: data show, microcomputador, quadro negro e giz; caso o candidato queira utilizar qualquer outro equipamento ou material que não esteja listado acima, deverá consultar a Banca sobre a possibilidade de uso ou fornecimento do material, assim como sobre os programas de mídia compatíveis e disponíveis.

1.1.5. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011. 1.2.7. Os critérios para correção da prova escrita são aqueles estabelecidos no item 4.4 do Edital Específico nº 146/2019.

1.2. Análise de Títulos

1.2.1. A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. Para esta etapa, participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita, quais sejam, os que apresentaram nota igual ou superior a 70 pontos.

1.2.3. Para a apreciação e valoração dos títulos acadêmicos e das atividades didáticas e/ou profissionais, científicas e/ou artísticas, serão consideradas as informações apresentadas no Curriculum Lattes, com as devidas comprovações, conforme pontuação estabelecida no item 4.5 - Tabelas 1 e 2 do Edital nº 146/2019.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. Design de Produto e Ergonomia: interface tecnológica; interdisciplinaridade; intervenções projetuais;

2.2. Domínios da Ergonomia no Design de Produto: princípios físicos; princípios cognitivos; princípios sociais;

2.3. Design de Produto e Ergonomia: Metodologias de avaliação e intervenção;

- 2.4. Projeto de Produto e organismo humano: Biomecânica; Antropometria (pesquisa e aplicação);
- 2.5. Design de Produto e Ergonomia: História, desenvolvimento, conceituação e abrangência;
- 2.6. Projeto de produto e Ergonomia informacional;
- 2.7. Projeto de Produto e Ergonomia do ambiente: temperatura, ruídos, iluminação e cores;
- 2.8. Projeto de Produto: usabilidade e projeto.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BAXTER, Mike. Projeto de Produto: guia prático para o projeto de novos produtos. São Paulo: Edgard Blucher, 2000

CACHA, C. A. *Ergonomic and safety in hand tool design*. London: Lewis Publishers, 1999

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. 2ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2004

GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia: Adaptando o trabalho do homem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998

IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. 2ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005

JORDAN, P. *Designing pleasurable products: an introduction to the new human factors*. London: Taylor&Francis, 2000

LÖBACH, B. Design industrial: bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo: Edgar Blücher, 2001

MONT'ALVÃO, C.; DAMAZIO, V. (orgs.). Design, ergonomia e emoção. Rio de Janeiro: Mauad Editora: Faperj, 2008

NORMAN, D. A. O design do dia a dia. Rio de Janeiro: Rocco, 2006

PASCHOARELLI, L. Design ergonômico de instrumentos manuais: metodologias de desenvolvimento, avaliação e análise do produto. 1.ed. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2011

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – maior nota na prova didática pedagógica;
- III – maior nota na prova escrita;
- IV – maior nota na análise de títulos;

Uberlândia, 02 de setembro de 2019